



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Ciências Contábeis
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4176 - Sala 1F - 215



COMUNICADO

Ao(À) Senhor(a) [Diretor\(a\) da Faculdade de Ciências Contábeis - FACIC](#), [dirfacic](#), [facic@ufu.br](#)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO as normas exaradas pela Resolução nº 01/2015 do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis, de 12/02/2015, que regulamenta a consulta à Comunidade Acadêmica da Faculdade de Ciências Contábeis para a escolha de representante dos docentes no Conselho da Faculdade (CONFACIC);

CONSIDERANDO que, no período previsto para a inscrição estabelecido segundo o Edital FACIC nº 5/2021, foram acolhidos 2 (dois) requerimentos de candidatos à respectiva função, contudo, houve a desistência do requerimento de uma candidatura (E-mail 2905550 deste processo SEI); e

CONSIDERANDO que, no ato de suas inscrições, os candidatos cumpriram todos os requisitos previstos na Resolução nº 01/2015 do CONFACIC e no Edital FACIC nº 5/2021;

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria SEI DIRFACIC n.º 33, de 10/06/2021, no uso de suas atribuições, substitui a homologação emitida anteriormente (Comunicado FACIC 2904371) e **homologa definitivamente** a inscrição do servidor abaixo listado, **como único candidato à vaga de representante dos docentes no Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis** da Universidade Federal de Uberlândia, para o período 2021/2023, com vistas à sua participação na consulta eleitoral junto aos docentes da FACIC:

- Edvalda Araújo Leal – SIAPE 3444046.

Uberlândia, 14 de julho de 2021.

Comissão Eleitoral

Portaria SEI DIRFACIC n.º 33, de 10/06/2021



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Souza Carmo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/07/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2905807** e o código CRC **CF69002D**.

Referência: Processo nº 23117.037505/2021-51

SEI nº 2905807